



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Visto
Incluído: 13/10/99	Pág.
Conferido	Visto
ALTERAR: <input type="checkbox"/>	Visto
ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>	
Visto:	



P O R T A R I A N° 015/93 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora **PAULA ÂNGELA DE MEDEIROS MOURA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, ora à disposição deste Tribunal, da 1ª Zona Eleitoral para a Supervisão do Anexo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de fevereiro de 1993.

Desembargador **João MEIRA LIMA**
Presidente do TRE/RN

erfq/

*Deixe isto
na pasta
do requerimento
do juiz*